



2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

| | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Banco Receptor: | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL |
| Pagador Final / Efetivo | |
| CPF/CNPJ: | 14.700.159/0001-23 |
| Nome: | INSTITUTO ECOA |
| Conta de débito: | 0554 / 003 / 00005273-3 |

| | |
|--|---|
| Histórico do Pagamento: | PG BLOQTO |
| Representação numérica do código de barras: | 07790.00116 44000.000511 01398.808137 4 84410000250000 |
| Instituição Emissora - Nome do Banco: | BANCO INTER S/A |
| Código do Banco: | 077 |
| Código do ISPB: | 00416968 |
| Beneficiário original / Cedente | |
| Nome Fantasia: | BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO |
| Nome/Razão Social: | BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO |
| CPF/CNPJ: | 00.416.968/0001-01 |
| Sacador Avalista | |
| Nome/Razão Social: | FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297 |
| CPF/CNPJ: | 36.528.395/0001-47 |
| Beneficiário Final | |
| Nome/Razão Social: | BANCO INTER - DEPOSITO POR BOLETO |
| CPF/CNPJ: | 00.416.968/0001-01 |
| Pagador Sacado | |
| Nome/Razão Social: | FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297 |
| CPF/CNPJ: | 36.528.395/0001-47 |
| Pagador Final - Correntista | |
| Nome/Razão Social: | INSTITUTO ECOA |
| CPF/CNPJ: | 14.700.159/0001-23 |

| | |
|--|----------------------------|
| Data do Vencimento: | 16/11/2020 |
| Data de Efetivação / Agendamento: | 05/11/2020 |
| Valor Nominal do Boleto: | 2.500,00 |
| Juros (R\$): | 0,00 |
| IOF (R\$): | 0,00 |
| Multa (R\$): | 0,00 |
| Desconto (R\$): | 0,00 |
| Abatimento (R\$): | 0,00 |
| Valor Calculado (R\$): | 2.500,00 |
| Valor Pago (R\$): | 2.500,00 |
| Identificação do Pagamento: | COORD. LABCONNECTA 10.2020 |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data/hora da operação: | 05/11/2020 15:33:00 |
|-------------------------------|---------------------|

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 010971907 |
| Chave de segurança: | QSMLET8XS3P5WL57 |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726.0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Nota Nº
000000004**
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

| | | | | | |
|-----------------|------------|--------------------|-----------|-------------------------|------------|
| Data de Geração | 04/11/2020 | Competência | OUT/2020 | Nº da NFS-e Substituída | 0 |
| Nº do RPS | 0 | Local da Prestação | SOBRAL-CE | Optante do Simples | SIM |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|----------|-------|----|----------|----------------|
| DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO | | | | | | | |
| Razão Social | FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 | | | | | | |
| Nome Fantasia | FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES | | | | | | |
| Endereço | AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - DOUTOR JOSE EUCLIDES | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 36.528.395/0001-47 | Insc. Municipal | 50261 | UF | CE | | Insc. Estadual |
| Cidade | SOBRAL | C.E.P | 62031182 | Comp. | | Telefone | 88994632964 |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-----------------|---|----------------|--|----------|----------------|
| DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO | | | | | | | |
| Razão Social | INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E A | | | | | E-mail | |
| Endereço | tv Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 centro 62.010-460 SOBRAL-CE | | | | | | |
| CPF/CNPJ | 14.700.159/0001-23 | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual | | Telefone | (88) 3611-3324 |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LAB CANETA NO MÊS DE OUTUBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

802 / 802 / 859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

| | | | |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA | | ART DA OBRA | |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

| | | | | | | | | | |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR | | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO | | CÁLCULO DO ISS | |
|-----------------------------|----------|---|--|------------------------------|-----------------|
| Valor Total da Nota | 2.500,00 | Natureza da Operação | | Valor Total da Nota | 2.500,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | Tributada no Município | | (-) Dedução permitida em lei | 0,00 |
| (-) Desconto condicionado | 0,00 | Regime Especial de Tributação | | (-) Desconto Incondicionado | 0,00 |
| (-) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nenhum | | Base de Cálculo | 0,00 |
| Outras Retenções | 0,00 | Código de Validação/Link | | (X) Aliquota do ISS | 0,0000 % |
| (-) ISS Retido | 0,00 | 2hISVGuiwKVR | | ISS a Reiter | () Sim (X) Não |
| (=) Valor Líquido | 2.500,00 | http://www.sobral.ce.gov.br/ | | (-) Valor do ISS | 0,00 |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

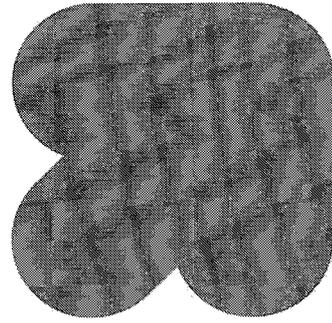
Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 04/11/20 13:10

Hora da emissão: 13:10:24

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS
DESTA NOTA FISCAL/RECIBO FORAM
ENTREGUES EM: 10/11/2020
ASS: Fabio de Santos Sousa
CPF: 067.553.483-39

inter

Simplifica a vida.



Conta digital gratuita, plataforma de investimentos, shopping,
cartão de crédito com cashback e o que mais você precisar.

#contacomagente     

inter

Beneficiário
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER
Endereço do Beneficiário
AV BARBACENA 1219, SANTO AGOSTINHO 30.190-131 - Belo Horizonte - MG

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| Pagador FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297 | Vencimento 16/11/2020 | (=) Valor Cobrado 2500,00 |
| Agência / Código do Beneficiário 0001-9/00000002-7 | Nosso Número / Cód. do Documento 00019/144/10139880813 | Autenticação Mecânica |

inter

|077-9| 07790.00116 44000.000511 01398.808137 4 84410000250000

| | | | | | |
|--|--|--------------------------------|----------------------|--|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO | Vencimento 16/11/2020 | | | | |
| Beneficiário 00.416.968/0001-01 - BANCO INTER | Agência / Código do Beneficiário 0001-9/00000002-7 | | | | |
| Data do Documento 04/11/2020 | Nº do Documento 86409557 | Espécie Documento OU | Aceite NAO | Data de Processamento 04/11/2020 | Nosso Número / Cód. do Documento 00019/144/10139880813 |
| Uso do Banco 0000005 | Carteira IB_PF | Espécie Moeda REAL | Quantidade Moeda | Valor Moeda | (=) Valor do Documento 2500,00 |
| Informações de responsabilidade do beneficiário Não receber após o vencimento. Ouvidoria: 0800 940 7772 / SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99 | | | | | (-) Desconto / Abatimento 0,00 |
| | | | | | (-) Outras Deduções 0,00 |
| | | | | | (+) Mora / Multa 0,00 |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos 0,00 |
| | | | | | (=) Valor Cobrado 2500,00 |

Pagador
FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297
AVENIDA MINISTRO CESAR CALS
C DR J E F G JUNIOR 62031182 SOBRAL/CE

Beneficiário Final
FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 034297

CNPJ/CPF: 36528395000147

CNPJ/CPF: 36528395000147

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



RECIBO

Eu, Francisco Renan Dias Marques, inscrito no CNPJ: 36.528.395/0001-47, recebi do INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTE- ECOA, inscrito no CNPJ: 14.700.159/0001-23, localizado na Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135 - Centro - CEP: 62.010-460, a quantia de R\$ 2.500,00, **REFERENTE AO SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA NO MÊS DE OUTUBRO/2020. PROVISIONADO NO TERMO DE FOMENTO 001/2020 DA SDHAS - PROCESSO Nº P106034/2020, POR INTERMÉDIO DO CMDCA E DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Nota nº 0000000004

F. Renan Dias Marques

Francisco Renan Dias Marques

CNPJ: 36.528.395/0001-47

CPF: 03429721385

Sobral-CE, 05 de Novembro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.528.395/0001-47
Certidão nº: 21641192/2020
Expedição: 04/09/2020, às 13:21:34
Validade: 02/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.528.395/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

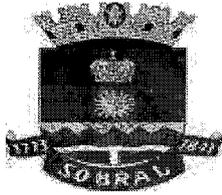
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000625

Razão Social

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000050261

C.N.P.J.: 36528395000147

Bairro

DOUTOR JOSE EUCLIDES

CEP

62031182

Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

Endereço

MINISTRO CESAR CALS, 975

Documento

C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47

DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031-182

No. Requerimento

0000000625/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000625





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000625

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47
DATA DE EMISSÃO: 25/08/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/11/20
SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 04/11/20 às 13:07:53

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.528.395/0001-47
Razão Social: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES
Endereço: AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2020 a 15/11/2020

Certificação Número: 2020101703590693615194

Informação obtida em 04/11/2020 10:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385
CNPJ: 36.528.395/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:19:41 do dia 04/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2021.

Código de controle da certidão: **C6F8.811B.6430.DD72**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202013144185

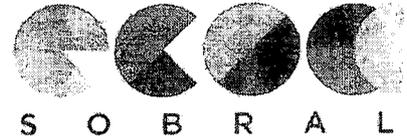
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 36.528.395/0001-47 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2020 ÀS 13:05:03
VÁLIDA ATÉ 03/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO** brasileiro, gestor cultural, CPF 022.695.413-75, RG 5019665 – TEM - CE, residente e domiciliado à Rua Dona Bela, 05, Bairro: Jacarecanga, CEP.: 60.010,410, Fortaleza - CE, de um lado, e do outro **FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 36.528.395/0001-47, estabelecida na Rua Av. Ministro Cesar Cals, 975, Bairro: Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior, CEP: 62.031.182, Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO**, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2005031047744, SSP-CE e do CPF nº 034.297.213-85, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO o serviço de *Coordenação para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências)*, sendo a contratada responsável exclusiva do serviço em destaque, durante todo o período, tudo conforme documentação anexa. Proposta da CONTRATADA e demais documentos em anexo, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DO RECURSO E DO PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o (a) CONTRATADO(A) receberá o valor total equivalente a **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, a ser pago em seis (06) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme prestando serviço.

Subcláusula primeira – Os recursos utilizados para o pagamento deste contrato, encontram-se provisionados no **Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.**

Subcláusula segunda – O pagamento deverá ocorrer, preferencialmente, por intermédio de crédito em conta corrente a ser informado pela CONTRATADA ao Instituto ECOA.

Subcláusula terceira – Os pagamentos devidos ficam condicionados a efetiva prestação do serviço contratado e a apresentação de documentação exigida pelo ECOA, que sejam nota fiscal eletrônica,

recibo, documentos constitutivos da pessoa jurídica, Certidões Negativas, documentos dos

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site www.ecoasobral.org
E-mail: ecoasobral@gmail.com



PREFETURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude,

representantes da empresa.

Subcláusula quarta – Sobre o valor pactuado deve incidir todos os encargos e as retenções tributárias. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES deverá apresentar a nota fiscal, com a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

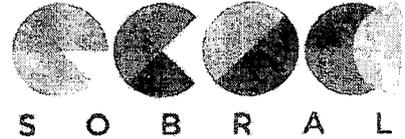
- a) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula anterior;
- b) Disponibilizar os equipamentos necessários para realização do serviço, desde que com prévio consentimento do CONTRATANTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos serviços objeto deste contrato, avaliando a qualidade da execução dos serviços;
- d) Avaliar a necessidade de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços objeto deste contrato;
- e) Fornecer, quando solicitada pela CONTRATADA, declaração sobre seu desempenho para servir de prova de capacidade técnica em licitações públicas;
- f) Permitir acesso à CONTRATADA a todas as dependências nas quais serão executados os serviços referentes a este contrato;
- g) Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação a execução do serviço;
- i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- J) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto, inscrições, formação artística, articular e estabelecer diálogo permanente dos agentes sócio-cultural avaliar o processo formativo/criativo e receber relatórios, fornecer relatório mensal das atividades e relatório de acompanhamento dos agentes sócio -culturais quando solicitado pela coordenação do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

Constitui obrigação do(a) CONTRATADO(A):

- a) Cumprir com os prazos definidos neste instrumento;
- b) Fornecer quaisquer informações para a CONTRATANTE e para os órgãos de fiscalização com fito de observar a maior transparência possível em consonância com a Constituição e Legislações esparsas deste País;
- c) Fornecer Serviço Coordenação para o Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenções de Violências);
- d) Participar de reuniões propostas pelas Diretorias do Instituto Ecoa e por grupos de trabalhos específicos para fins de execução do objeto deste contrato;
- e) Substituir o material que apresentar vício ou funcionamento inadequado, após vistoria da CONTRATANTE, sem ônus para esta;
- f) Responsabilizar-se e responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimento quando solicitado e atendendo às reclamações formuladas.





CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

- a) Responde o CONTRATANTE por eventuais danos decorrentes de fatos de terceiros que venham a ser ocasionados nos instrumentos e equipamentos do (a) CONTRATADO(A).
- b) Caso o CONTRATADO incorra em culpa, e deixe de realizar a obrigação que versa este contrato, deverá reembolsar as quantias previamente recebidas, devendo se responsabilizar pelos danos causados;
- c) A ausência de culpa por parte do CONTRATADO no descumprimento da obrigação exime este da obrigação de indenizar, porém, deve reembolsar ao contratante as quantias previamente recebidas;
- d) A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais e mão de obra empregada, comprometendo-se a corrigir imperfeições a seu encargo sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

CLÁUSULA SEXTA - DOS VÍCIOS, DAS FALHAS E DAS PERDAS E DANOS

O CONTRATANTE poderá rescindir, de pleno direito, o presente Contrato, a qualquer tempo, independente de notificação judicial ou extrajudicial, em casos de falhas ou vícios insanáveis dos equipamentos, ocasionados diretamente pela CONTRATADA, independente de perdas e danos a quer der causa, assumindo, a CONTRATADA, com os ônus que porventura recaiam sobre o CONTRATANTE que tenham como causa algum dano provocado por falha/vício dos produtos/serviços, assumindo a CONTRATADA, nestes casos, a defesa da CONTRATANTE em demandas judiciais, seja como Ré, *Litisconsoreiada*, incluindo os casos de denúncia a *lide*, arcando com honorários advocatícios e as condenações que porventura possam a recair sobre a CONTRATANTE. É de responsabilidade da CONTRATADA, qualquer acidente de trabalho. Qualquer acidente que tenha como causa os equipamentos, falha na prestação de serviço pela CONTRATADA, que cause lesão, morte, incapacidade parcial ou permanente a qualquer pessoa, é de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, tendo em vista que assina este Instrumento e declara que os equipamentos/produtos estão de acordo com as Normas Técnicas e Legais vigentes e que oferecem plena segurança para serem utilizados nas condições em que se encontram, sendo o local acordado com condições técnicas suficientes para oferecer ampla segurança ao imóvel e a todas as pessoas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO,

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, se qualquer uma das partes deixar de cumprir as obrigações que lhe estão sendo atribuídas neste instrumento, podendo ser aplicada multa prevista, sem prejuízo de perdas e danos. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, isentando-se do pagamento de perdas e danos e de qualquer tipo de indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

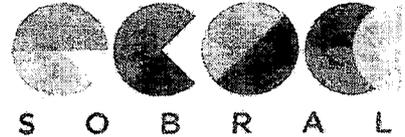
Nos casos de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil decorrente, se for o caso.

Travessa Adriano Dias de Carvalho, 135
Centro, Sobral, Ceará, Brasil
Fone: (88) 3611-2275 | (88) 3611-3324
Site: www.ecoasobral.org
E-mail: ecoasobral@gmail.com



PREFETURA DE
SOBRAL
Secretaria da Cultura, Juventude

Raimundo Soares
A



CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) As alterações que venham a ser efetivadas no presente ajuste somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual, devidamente formalizado;
- b) Fica autorizado ao CONTRATANTE a fiscalização ao fiel cumprimento às suas resoluções internas do uso de seus espaços ou outra instrução regulamentar, compondo este contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **06 (seis) meses**, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as partes elegem o foro da comarca de Sobral, Estado do Ceará.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus esperados efeitos jurídicos.

Sobral CE, 05 de Março de 2020.

XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO

Presidente Instituto ECOA
CONTRATANTE

FRANCISCO RENAM DIAS MADEIRO 03429721385

Representante Empresa
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Fabio dos Santos Sousa
CPF: 057.553.783-39

Nome: Davi Lucas Avila
CPF: 018.829.273-27

Anderson Lira Dias Aragão
OAB/CE Nº 33.731

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES - ECOA E, DO OUTRO, FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, **INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - ECOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, com sede no município de Sobral, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **VICTOR PARENTE PONTE** brasileiro, advogado, CPF 672.253.813-34, RG 2000002354986 – SSP - CE, residente e domiciliado à Rua Tenente Coronel Ezio Lima Verde, 127, Renato Parente, Sobral/CE, de um lado, e do outro, **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **36.528.395/0001-47**, estabelecida na Avenida Ministro Cesar Cals, nº 975, Bairro: Cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes Junior, CEP: 62.031-182 Sobral - CE, neste ato representado pela Sr. **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES**, pessoa física, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2005031047744, SSP-CE e do CPF nº 034.297.213-85, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, as partes acima qualificadas firmam o presente aditivo, na forma abaixo, ao Contrato de serviço de coordenação para o projeto Labconecta, constituído pelas partes em 05/03/2020, têm justo e acertado o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo constante da Cláusula Décima – da vigência do contrato ora aditado, por mais **90 (Noventa) Dias**, constituindo nova vigência para **05 de Dezembro de 2020**, com fundamentação no Art. 42 do Regulamento de Procedimentos para Contração de Obras, Serviços, Compras e Alienações do Instituto ECOA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DO RECURSO

As despesas decorrentes da execução do aditivo de contrato correrão à conta do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre o Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social – SEDHAS – PROCESSO nº P106034/2020, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Projeto Labconecta – Laboratório Criativo para Prevenção de Violências.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente aditamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

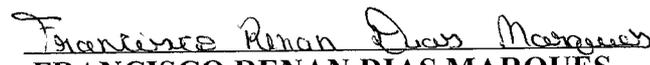
Fica eleito o Foro da Cidade de Sobral/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença dos responsáveis legais, abaixo assinados.

Sobral CE, 04 de Setembro de 2020.



VICTOR PARENTE PONTE
Presidente do Instituto ECOA
CONTRATANTE



FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES
Representante da Empresa
CONTRATADO


Anderson Lira Dias Aragão
CAB/CE Nº 33.731

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Surgiu a necessidade de prorrogar o prazo do contrato com a empresa Francisco Renan Dias Marques que tem como objeto a prestação de Serviço de Coordenação para o Projeto Labconecta envolvendo atividades nas áreas de educomunicação, economia criativa e protagonismo infanto-juvenil.

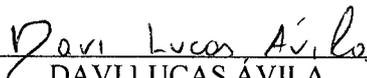
De acordo com o decreto municipal de nº 2.376, que visa o enfrentamento e combate a pandemia de coronavírus (Covid-19) que impõe como medida o isolamento social por parte das pessoas, principalmente, instituições públicas e privadas, ficou impossibilitada a execução de diversas atividades de formato presencial do projeto. Entendendo a importância de combater a pandemia o referido projeto foi paralisado durante três meses e passou por um processo de adequação, possibilitando dessa forma desenvolver atividades que potencializem e estimulem a construção e produção de novas narrativas de comunicação, empreendedorismo periférico já existente, como estratégia de enfrentamento da transmissão do novo coronavírus e de seus impactos econômicos.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 04 de Setembro de 2020, e o serviço em pauta é essencial para continuar as atividades do projeto, como a catalogação das inscrições, o processo seletivo dos agentes socioculturais, além da realização dos Ateliês de Educomunicação, Economia Criativa e construção dos instrumentais para finalização do projeto, necessitando assim ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a fim de que o mesmo seja devidamente executado conforme as alterações propostas e aprovadas no novo plano de trabalho.

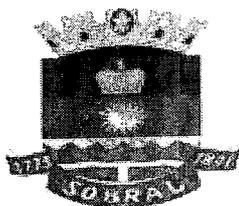
O referido ainda se torna viável e justificado inicialmente pelo serviço estar sendo prestado de modo satisfatório e a empresa apresenta-se no decorrer da execução do contrato com regularidade fiscal e trabalhista. Também pela fundamentação do Regulamento de Procedimentos para Contratação de Obras, Serviços, Compras e Aliações, no que rege seu Art. 42 do que trata sobre os aditivos.

Tendo também como objetivo a desburocratização dos procedimentos administrativos, resolve-se prorrogar por mais 03 (três) meses o respectivo contrato, ficando de total acordo com a contratada em manter a prestação do serviço sem requerer a correção de valores, evidenciando vantagem financeira e evitando custos operacionais.

Sobral CE, 05 de Agosto 2020.


DAVI LUCAS ÁVILA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000625

Razão Social

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000050261

C.N.P.J.: 36528395000147

Bairro

DOUTOR JOSE EUCLIDES

CEP

62031182

Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

Endereço

MINISTRO CESAR CALS, 975

Documento

C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47

DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031-182

No. Requerimento

0000000625/2020

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/11/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000625





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000625

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47

DATA DE EMISSÃO: 25/08/2020

**Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 22/11/20
SOBRAL-CE, 25 DE AGOSTO DE 2020**

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 25/08/20 às 19:40:33



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202010328200

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|--|
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 36.528.395/0001-47 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/08/2020 ÀS 15:54:04
VÁLIDA ATÉ 23/10/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385
CNPJ: 36.528.395/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:13 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2020.

Código de controle da certidão: **7ADE.575D.448B.0889**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS) .
CNPJ: 36.528.395/0001-47
Certidão n°: 20786143/2020
Expedição: 24/08/2020, às 15:53:21
Validade: 19/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.528.395/0001-47, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.528.395/0001-47

Razão Social: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

Endereço: AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2020 a 19/09/2020

Certificação Número: 2020082104501636545315

Informação obtida em 24/08/2020 15:53:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CI ECOA 01 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



Protocolo Nº:

Data:

| | |
|--------------------------------------|---|
| CI Nº 161/2020 | DATA: 05/03/2020 |
| DE: Diretoria de Políticas Culturais | PARA: Diretoria Administrativo Financeiro |

Solicitamos a contratação da empresa Francisco Renan Dias Marques 03429721385, conforme detalhamento abaixo:

Serviço/Objetivo:

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO PARA O PROJETO LABCONNECTA 2020.

Período:

MARÇO A AGOSTO DE 2020.

Local da realização do serviço:

ECOIA SOBRAL (BAIRRO TERRENOS NOVOS).

Valor e forma de pagamento:

VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSAS DE R\$ 2.500,00 - A SER PAGO MEDIANTE EMISSÃO DE NF E RECIBO.

Fonte de recurso:

PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS) - TERMO DE FOMENTO 01/2020 - FIRMADO ENTRE INSTITUTO ECOA E O MUNICÍPIO DE SOBRAL - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS.

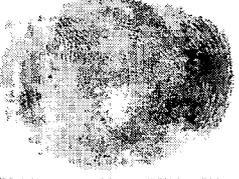
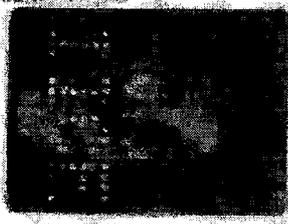
****Incluir documentações, conforme Check-List em anexo.**

| | | | |
|-------|--|---|--|
| VISTO | DIRET.:  Victor Parente Ponte Diretor de Políticas Culturais Instituto ECOA | DIRET.:  José Djalma Gomes Diretor Administrativo Financeiro Instituto ECOA | PRES.:  Xaui Peixoto Presidenta Instituto ECOA |
|-------|--|---|--|

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA
E DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

18

Francisco Romão Filho Romão

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição

Nome

Nascimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA
E DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

19/11/1987

Nome: JOSE JAILTON MACHES A. MOURA JR
LUCIANO DIAS MACHES

CPF: 000.000.000-00

DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1987

19/11/1987



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.528.395/0001-47 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/03/2020 |
| NOME EMPRESARIAL FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial ✓ | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.92-9-03 - Ensino de música | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO AV MINISTRO CESAR CALS | NÚMERO 975 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 62.031-192 | BAIRRO/DISTRITO CIDADE DOUTOR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR | MUNICÍPIO SOBRAL |
| | | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO RENAN_MARQ@HOTMAIL.COM | TELEFONE (88) 9463-2964 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2020 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 14:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

Nome do Empresário

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

Nome Fantasia

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES

Identificador Social

Número de Identidade

2005031047744

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

CE

CPF

034.297.213-85

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/03/2020

Números de Registro

CNPJ

36.528.395/0001-47

NIRE

23 8 0485233-1

Endereço Comercial

CEP

62031-182

Logradouro

AVENIDA MINISTRO CESAR CALS

Número

975

Bairro

CIDADE DOUTOR JOSE

Município

SOBRAL

UF

DESENHOS FERREIRA GOMES

JUNIOR

CE

Data de Início de Atividades

03/03/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

geral, independente

Instrutor(a) de música,

8592-9/03 - Ensino de música

independente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este documento comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A validade deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal

(quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

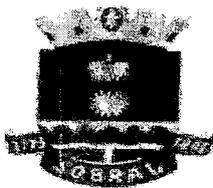
ME53154010

Número do Identificador

36528395000147

Data de Emissão

03/03/2020



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 000000298

Reação Social

FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

INSCRIÇÃO ECONÓMICA Documento

0000050261

C.N.P.J.: 36528395000147

Bairro

DOUTOR JOSE EUCLIDES

CEP

62031182

Localizado AV MINISTRO CESAR CALS, 975 - - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

111100 - FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385

Endereço

MINISTRO CESAR CALS, 975

Documento

C.N.P.J.: 36.528.395/0001-47

DOUTOR JOSE EUCLIDES SOBRAL-CE CEP: 62031182

No. Requerimento

000000298/2020

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://services.spedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 03 DE MARÇO DE 2020 ✓

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 31/05/2020

COD. VALIDAÇÃO 000000298





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202001773760

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| |
|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
| Inscrição Estadual: ***** |
| CNPJ / CPF: 36.528.395/0001-47 |
| RAZÃO SOCIAL: ***** |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/20 ÀS 14:34:27
VÁLIDA ATÉ 03/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES 03429721385
CNPJ: 36.528.395/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:03 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **EF71.4E0C.5E20.2521**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.528.395/0001-47
Razão Social: FRANCISCO RENAN DIAS MARQUES
Endereço: AV MINISTRO CESAR CALS 975 / CIDADE DOUTOR JOSE / SOBRAL / CE / 62031-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

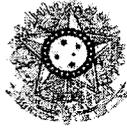
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 02/04/2020

Certificação Número: 2020030414044726086363

Informação obtida em 04/03/2020 14:15:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 36.528.395/0001-47
Certidão nº: 5711369/2020
Expedição: 03/03/2020, às 10:58:23 ✓
Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 36.528.395/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Tais Conceição Dias Marques, residente à Av. Ministro César Cals, nº 975 – bairro: Cidade Dr. José Euclides Ferreira Gomes Jr., Cidade Sobral, UF: CE, CEP: 62031-182, inscrito no CPF nº 063.830.583-71 e RG nº 2007786016-5, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e para fins de provas junto ao Instituto Escola de Cultura Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, que o(a) Sr. Francisco Renan Dias Marques, reside e domicilia-se no endereço retro mencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de “Irmão”, conforme cópia de comprovante de endereço em anexo. Declaro ainda, estar ciente que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Sobral/CE, 04 de Março de 2020



Tais Conceição Dias Marques

9128386

Inscrito para ITR nº 10.438 de 26 de abril de 2002



Companhia Energética de Ceará
Rua Pedro Velho, 150
CEP 60135-940 | Fortaleza CE
CNPJ 07047281/0001-71 | CGF 06.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 051121792
Rota: 50909108 12020 Referência: 07/2020
Nome: TATIS CONCEIÇÃO DIAS MARQUES
Endereço: AV MIR CÍASAR CAIS, 0000/2, CIDADE DECUOR 10M
FUJIDF5, 62160-000, SOBRAÍ.
Classificação Resid. Baixa Renda
Modalidade Tarifária: B1 RESIDENCIAL
Ligação: Honorário

Emissão: 13/02/2020
Medidor: 9477191 CPN-308

ÁREA RESERVADA AO FISCO

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

DATAS DE LETURA

Anterior: 13/01/2020 Anual: 13/02/2020 Próximo prazo: 13/03/2020



DADOS DA MEDIÇÃO

| Posto | Leit. Anual | Leit. Anterior | Const. | Consumo Méd (kWh) | Consumo Inst (kWh) | Consumo Est. (kWh) | Tarifa (R\$/kWh) | Valor (R\$) |
|-------|-------------|----------------|--------|-------------------|--------------------|--------------------|------------------|-------------|
| FF | 11.441 | 11.388 | 1,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS DO FATURAMENTO

| | TARIFA | VALOR (R\$) |
|--------------------------------|---------|-------------|
| CIP - ILLUM PUB PREF MUNIC | - | 8,24 |
| PIS COMPL BX RENDA | - | 0,34 |
| COFINS COMPL BX RENDA | - | 1,55 |
| DESCONTO BAIXA RENDA | - | -27,95 |
| CONSUMO SEM SUBVENÇÃO | - | 27,95 |
| JUROS MORATÓRIOS | - | 1,03 |
| CONSUMO DE 000 KWH ATE 030 KWH | 0,18900 | 5,67 |
| CONSUMO DE 030 KWH ATE 100 KWH | 0,32457 | 27,72 |
| CONSUMO DE 100 KWH ATE 220 KWH | 0,43667 | 10,06 |
| ADICIONAL BAND. AMARELA | 0,02033 | 0,61 |

| Tributo | Base (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|---------|------------|--------------|-------------|
| ICMS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PIS | 73,01 | 1,20 | 0,88 |
| COFINS | 73,01 | 5,53 | 4,04 |

20/02/2020 56,22

CONSUMO CONSCIENTE CPF/CNPJ 068.830.583-71

EMISSIONES DE CO₂ (kg/kWh) Compensação das emissões pelo consumo de energia elétrica
Emissão (CO₂) Compensado (kg CO₂) Consistência Ecológica (kg CO₂)
51,92 0,00

PREVIO AVISO NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. Você possui conta(s) em atraso (Ref: 2020/01 Valor R\$100,78). A inadimplência possibilita a suspensão do fornecimento de energia (Res. ANEEL 414/10 Arts. 171 e 172) e o envio aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO e CARTÓRIO DE PROTESTO. Poderá ser faturado custo de disponibilidade no ciclo que ocorrer a suspensão do fornecimento ou a religação da UC. Res ANEEL 414/10 Art. 173. Ao lado, detalhe do débito para pagamento. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar este aviso. Nº Cliente: 000009128386.

Períodos: Band. Tarif: Amarela: 12/01 31/01 Verde: 01/02 - 13/02

SE VOCÊ RECEBEU DUAS FATURAS COM MESMO VENCIMENTO NÃO HÁ A OPÇÃO DE PARCELAR EM 2X SEM JUROS. CASO POSSUA FATURAS EM ABERTO REFERENTES A ESTA SITUAÇÃO RECORRA-SE ÀS 117817400.

Nº do Cliente: 9128386 Referência: 07/2020 V: [1.0.0.7]
Data de Emissão: 13/02/2020 Referência: 56,22
Nº de Emissão: 051121792 Total a Pagar (R\$): 20026036749
Nº de Controle: 83890000005 56220031020 0 00603674907 8 00009128386



83890000005 56220031020 0 00603674907 8 00009128386

Francisco Renan Dias Marques

Brasileiro, Solteiro, 30 anos

Av. Ministro César Cals – Nº 975 – Após o Hospital Regional Norte
Terrenos Novos – Sobral – Ceará

Celular: (88) 9468 1639 / E-mail: renan_marq@hotmail.com



FORMAÇÃO

- Ensino Superior em Filosofia-Licenciatura. UVA, conclusão em 2015.
- Especialização em Laboratório de Gestão Cultural. UVA, conclusão 2019.
- Mestrado Profissional de Sociologia – UVA, em andamento.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

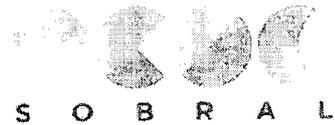
- **Laboratório das Memórias e das Práticas Cotidianas – LABOME – UVA (2017-2018)**
Pesquisador na área de antropologia da imagem. Dirigindo o documentário "Até o último suspiro"
Teaser do documentário no Link <<https://www.youtube.com/watch?v=zRn4hy0ipJY>>
- **Inventário Participativo – Secretaria da Cultura Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Sobral (2018)**
Monitor do projeto Inventário Participativo que se desenvolveu nos bairros Terrenos Novos e Vila União na cidade de Sobral.
- **Jovens Comunicadores – Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes de Sobral – ECOA (2018)**
Monitor de audiovisual junto as equipes de jovens dos bairros Terrenos Novos, Vila União e Nova Caiçara, que dirigiram documentários no desenvolvimento do curso.
- **Programa Agentes de Leitura – Secretaria da Cultura Esporte, Juventude e Lazer da cidade de Sobral (2016)**
Agente de incentivo a leitura no bairro Residencial Nova Caiçara.
- **Movimento Social FOME (2013 – 2020)**
Militante no Movimento Social FOME, realizando ações e eventos de cunho social e cultural como: Saraus, Batalhas de Mc's, Estúdio Subversivo, Bibliotecas Comunitárias/Ambulantes, Cine Clube, Web rádio, Oficinas socioeducativas (lambé, grafite, iniciação musical, audiovisual e artesanatos). Colaborador na produção de conteúdos para web, direcionadas as redes sociais, blogs e jornais comunitários.
Assim como também participa na autogestão cultural e pedagógica das atividades internas do Movimento Social FOME, com ênfase nas formações políticas e sociais do coletivo.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Curso de Edição de Áudio (Realizado no Centro de Educação a Distância do Ceará -CED, conclusão em 2015).
- Oficina de Direção de Documentário (Festival de Cinema Internacional em Sobral - CINEBRAL, conclusão em 2013).
- Formação Continuada para Agentes de Leitura. (Realizado pela prefeitura municipal de Sobral, conclusão em 2016).
- Educador Social com atividades executadas em associações comunitárias de bairros e movimentos sociais.
- Oficineiro na linguagem visual com técnica direcionada ao lambe e a colagem de murais.
- Colaborar e diretor em documentários no campo de antropologia visual, exercendo as funções de técnico de áudio, câmera e fotografia.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Bolsista de Iniciação Científica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ FUNCAP com o Projeto "**Despertar da filosofia: Sobre o desenvolvimento de recursos didáticos para o ensino de filosofia em nível médio**", no período de março de 2014 a fevereiro de 2015.
- Bolsista no subprojeto de **Ciências Sociais** do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/2009 gerenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC, no período de setembro de 2012 a fevereiro de 2014.
- Bolsista de Iniciação Científica do Projeto de pesquisa: **Narrativas e imagens: bairros e cidades possíveis em Sobral/CE**, através do Programa de Bolsas de Produtividade em Pesquisa, Estímulo à Interiorização e à Inovação Tecnológica – BPI, no período de fevereiro de 2017 a abril de 2018.



SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA

1. APRESENTAÇÃO DA CHAMADA

O Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, no uso de suas atribuições, vem por meio deste instrumento, tornar público a seleção de agentes, no período de 06 meses, visando o preenchimento de vagas para a execução do Projeto Labconecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. OBJETO

2.1 Seleção Simplificada para preenchimento de vagas para equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para a Prevenção de Violências), nas seguintes áreas:

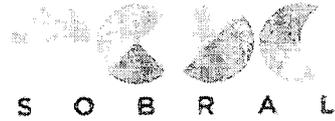
- 01 Coordenador(a) Geral do Projeto;
- 01 Monitor(a) de Economia Criativa;
- 01 Monitor(a) de Educomunicação;

3. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

| CATEGORIA | CRITÉRIOS AVALIADOS E EXIGÊNCIAS MÍNIMAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO | PERÍODO |
|----------------|--|-------------------|--------------|---------|
| Coordenador(a) | - Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos); - Experiência e | 40 horas semanais | R\$ 2.500,00 | 6 MESES |



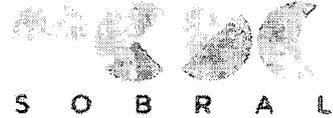
SOBRAL



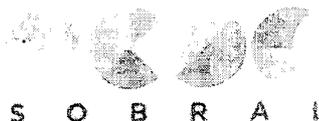
| | | | | |
|---------------------------------|--|-------------------|--------------|---------|
| | <p>conhecimento nas áreas de educocomunicação, economia criativa, protagonismo infanto-juvenil e narrativas não-violenta</p> <ul style="list-style-type: none"> - Habilidade com processos de contratação, planilhas orçamentárias, instrumentais de acompanhamento de formação e avaliação; - Disponibilidade para trabalhar a noite; | | | |
| Monitor(a) de Economia Criativa | <ul style="list-style-type: none"> - Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos) - Conhecimento nas áreas da Economia Criativa (Graffiti, Lambe-lambe, Stencil, Artesanato, Serigrafia, entre outros), protagonismo juvenil | 30 horas semanais | R\$ 1.200,00 | 6 MESES |



SOBRAL



| | | | | |
|-------------------------------|--|-------------------|-------------|---------|
| | <ul style="list-style-type: none"> narrativas não-violentas; - Proatividade; - Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens; - Disponibilidade para trabalhar a noite; | | | |
| Monitor (a) de Educomunicação | <ul style="list-style-type: none"> - Inserção Territorial no Bairro Dr. José Euclides F. Gomes (Terrenos Novos) - Conhecimento nas áreas da Educomunicação o Fotografia/ Mobgrafia, Audiovisual, Comunicação Web, Novas Mídias, entre outras), protagonismo juvenil e narrativas não-violenta; - Proatividade; - Facilidade de Comunicação e Relacionamento com Adolescentes e Jovens; | 30 horas semanais | RS 1.200,00 | 6 MESES |



| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | - Disponibilidade para trabalhar a noite; | | | |
|--|---|--|--|--|

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DESTA CHAMADA

4.1 As pessoas físicas poderão inscrever-se individualmente, porém, após serem aprovadas, no ato da convocação para firmar contrato deverão apresentar a documentação de pessoa jurídica (MEI OU ME), cujo selecionado (a) deverá ser o responsável legal ou do quadro de pessoal da empresa que for lhe representar (no caso de ME), para cumprir os requisitos da habilitação jurídica:

- ◆ Contrato Social, Requerimento do Empresário ou Certificado de Microempreendedor;
- ◆ Comprovante de Situação Cadastral Cartão do CNPJ;
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Municipal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Estadual);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (Federal);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa (FGTS);
- ◆ Certidão Negativa da Empresa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- ◆ Cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço atualizado do Representante legal ou Declaração de residência, caso não tenha o comprovante.

4.2 As pessoas jurídicas, devem possuir sede neste Estado, que poderá ser comprovada mediante Certificado de Microempreendedor Individual, Estatuto, Contrato Social ou inscrição no CNPJ.

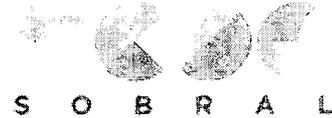
4.3 Deverá também a pessoa jurídica ser dotada de natureza cultural com atividades econômicas voltadas ao ensino de arte e cultura; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, com capacidade técnica, idoneidade econômica-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

4.4 É vedada a participação de pessoas jurídicas cujos acionistas majoritários sejam funcionários do Instituto ECOA ou da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer (SECJEL) e Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS) de Sobral, bem como de seus cônjuges, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

4.5 No ato da inscrição também serão exigidos documentos comprobatórios do candidato referentes às aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo.



SOBRAL



5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão presenciais e acontecem na secretaria do Instituto Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes - ECOA, localizada na Travessa Adriano Dias Carvalho, 135 - Centro - Sobral/CE, de 19 a 21 de Fevereiro de 2020, para o horário de funcionamento de 8h às 12h e de 14h às 18h.

5.2 No ato da inscrição, é necessário:

- I - Ficha de Inscrição;
- II - Currículo ou Portfólio do Candidato
- III - Comprovação das aptidões técnicas e habilidades descritas no currículo;
- IV - Cópia do RG;
- V - Cópia do CPF;
- VI - Comprovante de endereço ou declaração de residência (caso não tenha o comprovante).

6. DA SELEÇÃO

6.1 A chamada deverá selecionar a princípio candidatos(as) que preencham todas as condições deste edital e que tenha similaridade curricular com a categoria pleiteada.

6.2. Não poderá ser convocado(a) o(a) candidato(a) que não demonstrar a pertinência do trabalho com as categorias inscritas conforme quadro do Item 3 deste edital, ou que deixar de prestar informações complementares que forem solicitadas.

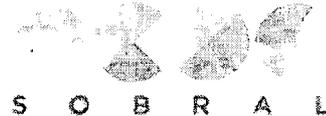
6.3. **Primeira Fase - Análise de Currículo:** Nesta fase a conferência do currículo será a título de comprovação de aptidão técnica e habilidades do (a) concorrente. Trata-se de fase de caráter eliminatório, onde o candidato (a) será considerado (a) APROVADO (A) ou REPROVADO (A);

6.4 **Segunda Fase - Entrevista Presencial:** Fase meramente Classificatória, sujeita a entrevistas, testes práticos ligados a área de atuação do candidato(a).

7. CRONOGRAMA DA CHAMADA

- Inscrição: 19 a 21 de Fevereiro de 2020





- 1º Fase - Análise de Currículo: 27 de Fevereiro
- Resultado da 1º fase: 27 de Fevereiro
- Recurso da 1º fase: 27 e 28 de Fevereiro
- 2º Fase: Entrevista: 02 de Março
- Resultado Final: 03 de Março

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os selecionados estarão aptos a serem contratados pelo Instituto ECOA, e serão convocados para firmarem contratos de prestação de serviços conforme necessidade do ECOA, nos quais ficarão estabelecidas todas as obrigações das partes, bem como os valores e a forma de pagamento.

8.2. Eventuais recursos atinentes ao resultado da seleção deverão versar exclusivamente sobre a 1ª fase, ou seja, em caso de descumprimento dos Princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, sendo vedado recurso de cunho eminentemente de mérito.

8.2.1 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Instituto Ecoa, no prazo definido por este regulamento.

8.3 No período de execução do contrato haverá avaliação de desempenho para medir o nível dos trabalhos realizados, nos casos de insatisfação a respectiva avaliação poderá ser objeto de rescisão contratual.

8.4 Os selecionados que não comparecerem caso convocados serão excluídos da lista de classificação e deixarão de estar aptos a serem contratados por este edital.

8.5 Esta chamada pública será disponibilizada no site oficial do Instituto ECOA e nas suas respectivas redes sociais.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela presidência do Instituto ECOA e pela Equipe Pedagógica do Projeto;

Sobral, 19 de Fevereiro de 2020


Xaú Peixoto Torres Azevedo
Presidente do Instituto Ecoa



 **SOBRAL**



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

CPF: _____ **RG:** _____

CATEGORIA: () COORDENADOR(A)
() MONITOR(A) DE EDUCOMUNICAÇÃO
() MONITOR(A) DE ECONOMIA CRIATIVA

ESCOLARIDADE: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

Declaro que estou ciente das condições estabelecidas no Edital em Epigrafe, bem como declaro a legitimidade das informações e documentos apresentados no presente processo de Seleção Pública.

Sobral, _____ de _____ de 2020.

(ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A))



SOBRAL

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE CURADORES PARA SELEÇÃO DO PROJETO
LABCONNECTA**

PORTARIA 03/2020

O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA COMUNICAÇÃO OFÍCIOS E ARTES – ECOA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.700.159/001-23, com sede no município de Sobral-CE, situada na travessa Adriano Dias, 135, Centro, faz publicar, para conhecimento dos interessados, a presente portaria referente ao Projeto Labconnecta - Laboratório Criativo de Prevenção de Violências, fruto de Termo de Parceria firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos seguintes termos:

ARTIGO 1º Trata-se de nomeação de curadores que terão a incumbência de fazer a seleção de pessoas para o preenchimento de vagas destinadas a compor a equipe do Projeto Labconnecta, nas seguintes áreas: Coordenador Geral do Projeto, Monitor de Economia Criativa e Monitor de Educomunicação.

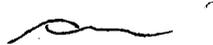
ARTIGO 2º Nomeia-se para o exercício das funções acima descritas:

Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais do Instituto ECOA

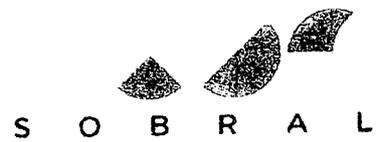
Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica do Instituto ECOA

Thamila Cristina dos Santos da Silva – Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL.

Sobral (CE), 27 de fevereiro de 2020.



XAUÍ PEIXOTO TORRES AZEVEDO
Presidente do Instituto ECOA



ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 27 de Fevereiro de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a abertura e análise dos currículos contendo documentação de comprovação de habilidades e competências referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (**Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00**, procedeu a análise que segue e lavrou a presente Ata:

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

Aprovados(as) para 2º fase:

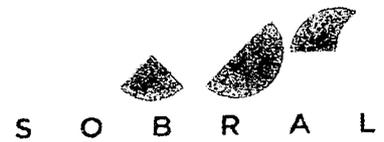
Coordenador(a): Francisco Renan Dias Marques, Maria Inês Oliveira Costa, Rômulo da Silva Teixeira e Vicente de Paula Sousa.

Monitor(a): Antônio Wisley Nascimento Oliveira, Francisco Welligton Alves de Lima, Hirlana Carla do Nascimento da Silva, Jocilene Ramos Barros, José Tomaz Lopes Oliveira, Júlio César Tito da Silva e Lucas Balbino Ferreira.

Inabilitados(as):

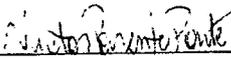
Coordenador(a): Susana Maciel Pinto, Ricardo José da Silva e Milena Marcia Dias Ripardo: Descumprimento do (Item 3),

Monitor(a): Claudio Monte Borges Junior, Janaína Ferreira Galdino e Amanda Mendes Vieira: Descumprimento do (Item 3) e Jackson Soares Faustino: Descumprimento do (Item 4.4)

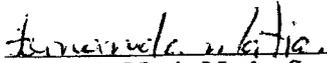


Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos tramites para a consecução dos(as) candidatos(as) aprovados.

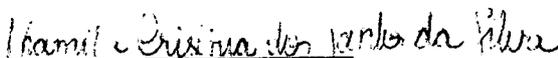
Sobral (CE), 27 de Fevereiro de 2020.



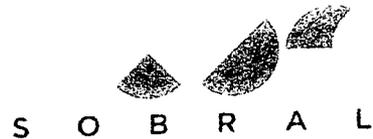
Victor Parente Ponte



Fernanda Maria Matias Sousa



Thamila Cristina dos Santos da Silva



ATA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DO PROJETO LABCONNECTA (LABORATÓRIO CRIATIVO PARA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS)

No dia 02 de Março de 2020, às 14:00h, o Instituto ECOA, inscrito no CNPJ sob nº 14.700.159/0001-23, em sua sede - travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, realizou a 2ª fase: Entrevistas Presenciais referente a Seleção Simplificada para Contratação de Equipe do Projeto Labconnecta (Laboratório Criativo para Prevenção de Violências), fruto do Termo de Fomento 01/2020 firmado entre este Instituto e o Município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, por intermédio do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas publicadas pela Seleção (**Victor Parente Ponte – Diretor de Políticas Culturais, inscrito sob o CPF de nº 672.253.813-34, Fernanda Maria Matias Sousa – Coordenadora Pedagógica, inscrita sob o CPF de nº 049.550.773-31, e Thamila Cristina dos Santos da Silva, representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (Gerente da Célula de Comunicação Colaborativa, Criativa e Cidadã da Unidade de Gerenciamento de Projetos de Prevenção de Violências – SEDHAS SOBRAL), inscrita sob o CPF de nº 014.345.683-00, procedeu a análise que segue e lavrou apresenta Ata:**

Após a abertura e análise dos currículos, a Comissão de Seleção julgou como aprovados(as) os seguintes candidatos(as):

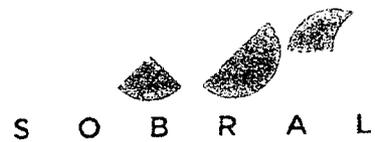
Aprovados(as) Equipe do Projeto Labconnecta:

Coordenador(a): 1.Francisco Renan Dias Marques;

Monitor(a): 1.Lucas Balbino Ferreira e 2.Hirlana Carla do Nascimento da Silva e.

Classificáveis: Coordenador(a) 2. Maria Inês Oliveira Costa, 3. Vicente de Paula Sousa e 4.Rômulo da Silva Teixeira

Monitor(a): 3.Antônio Wisley Nascimento Oliveira, 4.Jocilene Ramos Barros 5.Júlio César Tito da Silva, 6.Francisco Welligton Alves de Lima e 7.José Tomaz Lopes Oliveira.



Porquanto, após análise da presente comissão foram declarados selecionados os(as) candidatos(as) destacados acima, conforme critérios de mérito e habilidades técnicas e territoriais. Nada mais havendo, declarou-se encerrada a presente sessão, bem como o prosseguimento dos devidos trâmites para a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados.

Sobral (CE), 02 de Março de 2020.

Victor Parente Ponte

Fernanda Maria Matias Sousa

Thamila Cristina dos Santos da Silva